

Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

Portaria nº 103/2021

Concede gratificação a servidor público efetivo.

A Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos, 58, 59 e 60, da Lei 07/90 de 23 de março de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Damianópolis e dá outras providências, resolve,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **Suzana Fernandes Marinho** matrícula 479, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, constante nos anexos, da Lei 051/2015 de 13 de outubro de 2015 Quadro único do Município de Damianópolis, **Gratificação de Função no valor de 68,60%** (sessenta e oito virgula sessenta por cento), para ser a Coordenadora do departamento municipal de processamento de dados, concomitante com as atribuições do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Fica revogado a prataria número 15/2021.

GABINETE DA PREFEITA DE DAMIANÓPOLIS, aos 19 dias do mês de novembro de 2021.


Andréia Lins Depollo
Prefeita